



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 02190026/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Solicitação de Aquisição de Medicamentos.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **DEA FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **16.720.709/0001-00**, sediada na R. José Hermes Damasceno, Maceió – Bairro: Santa Lúcia, 57082-015, nº 25, valor de **R\$ 228,60**, para contratação do **ITEM 01**, aquisição de Medicamentos, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 26 de junho de 2025.


ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **DEA FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **16.720.709/0001-00**, sediada na R. José Hermes Damasceno, Maceió – Bairro: Santa Lúcia, 57082-015, nº 25, valor de **R\$ 228,60**, para contratação do **ITEM 01**, aquisição de Medicamentos, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 26 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:

Leticia Francielly Farias Ferreira Bittencourt

Código Identificador:D5840D13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 30/06/2025. Edição 2584

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>